

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 08/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001937-5

TERMO DE CONTRATO: 08/SUB-IQ/2022.

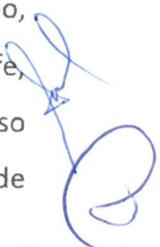
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 05.553.511/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM CAMPO DE FUTEBOL COM A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA. LOCAL: RUA MAJOR VITORINO DE SOUZA ROCHA – Nº 146 – CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA – CEP: 08247-080.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 05.553.511/0001-54** com Sede à Rua Padre Chico nº 85, conjunto 33 – Pompéia - São Paulo/SP CEP 05008-010, telefone: (11) 3862-7380, e-mail: contato@rjconstrucoes.com.br, neste ato representada pelo Senhor **MARCUS ABRÃO PEDRO**, Empresário, portador do RG nº 4.213.431/SSP/SP e CPF: 618.787.588-53, sócio, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2022/0001937-5, sob SEI nº 073537872, publicado no D.O.C. de 10/11/2022, página 72, na conformidade das seguintes cláusulas:



MARCUS ABRÃO PEDRO
RJ EMPREENDIMENTOS ESP. LTDA.
Engenheiro Civil
CREA 0530600419



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por 30 (trinta) dias corridos, de 28/10/2022 a 26/11/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA – SUB-IQ
CONTRATANTE

MARCUS ABRÃO PEDRO
EMPRESÁRIO

MARCUS ABRÃO PEDRO
RJ EMPREENDIMENTOS ESP. LTDA.
Engenheiro Civil
CREA 0600488419

RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADA

05.553.511/0001-54

RJ - Empreendimentos
Esportivos Ltda.

Rua Padre Chico, 85 - 3 andar - Salas 33/34
Perdizes - CEP 05008-010

SÃO PAULO - SP

Testemunhas:

1)
Flávia C de Oliveira
46.704.809-5

2)
Susana C. Moreira
CPF 635.412.213